

4º TERMO ADITIVO Nº 164/2017

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-00083, de 18 de Novembro de 2013, devidamente homologado em 02 DE JANEIRO DE 2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, e a firma JM COMÉRCIO LTDA - ME, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SEGUINTE SECRETARIAS: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (SEPLAN); GOVERNO (SEMUG); ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFI); CULTURA TURISMO, DESPORTO E LAZER (SECULT); AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (SEMAGRI); INFRAESTRUTURA (SEMINFRA); ASSUNTOS JURÍDICOS (SEJUR); URBANISMO (SEMUR); MEIO AMBIENTE (SEMMA), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014”, referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada pela Prefeita em exercício a Sr.^a **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montoro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa: **JM COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.041.496/0001-44, Inscrição Estadual nº 15.388.488-6 e Insc. Municipal nº 2.9089, situada à Rua Maria de Lourdes, nº 611, Quadra 10, Lote 04, Parque III – Jardim América, Paragominas/PA, CEP. nº 68.625-970, Representada pela Sra. **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, Portadora do CPF/MF nº 864.957.559-53 e RG nº 12.492.477-SSP/MT, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Afonso Leão, nº 106, Promissão I, Paragominas/Pá, Cep.: 68.628-020, para este ato CONTRATADO resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 02 de Janeiro de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 Com o objetivo de viabilizar o pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do Contrato nº 002/2014, que terminaria em 30 de Abril de 2017 de acordo com o 3º Termo Aditivo nº 821/2016, fica prorrogado até 30 de Julho de 2017, através do 4º Termo Aditivo nº 164/2017, conforme Ofício nº. 095/2017, datado em 06 de Abril de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e autorizado pelo EXECUTIVO.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 02 de Janeiro de 2014, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 27 de Abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

JM COMÉRCIO LTDA – ME
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-970 Tel.: (91) 3729-8006/8037/8038
CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas – Pará
e-mail.licitacaopgm@gmail.com